



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000

## DECRETO Nº 2.417/2017 (De 02 de Outubro)

“Altera o Decreto nº 2.407/2017 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para alteração de valores definidos no art. 5º do Decreto 2.407;

### DECRETA

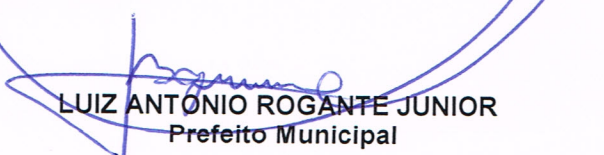
Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º do Decreto nº 2.407/2017 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de **procedimentos cirúrgicos e clínicos em regime de plantão à distância (sobreaviso)**:

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	UNID	Valor Unit.
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	12 HORAS	R\$ 190,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM ANESTESIOLOGIA	12 HORAS	R\$ 180,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM PEDIATRIA	12 HORAS	R\$ 190,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CLÍNICA GERAL	12 HORAS	R\$ 162,00
PROFISSIONAL MÉDICO AUXILIAR (HABILITADO EM CLÍNICA GERAL)	12 HORAS	R\$ 84,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 02 de Outubro de 2017.

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
Prefeito Municipal

*Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.*